



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

*Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177*

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

RELATÓRIO DE GESTÃO PREFEITO CONSOLIDADO 2017

Divino de São Lourenço– ES, 03 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço na gestão do Prefeito Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 43/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Divino de São Lourenço, ao concluir o exercício de 2017, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

001	CÂMARA MUNICIPAL
002	GABINETE DO PREFEITO
003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
004	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
014	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 – IN TC 43/2017, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura de Divino de São Lourenço atendeu os limites previstos na Constituição Federal referente as ações de serviços públicos de saúde e realizou ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 19,27% de receitas



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2017 foi de R\$ 3.517.928,53 (treze milhões quinhentos e dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 100% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 60%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 1.314.635,01 (Um milhão trezentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 19,34%, o que representa o valor de R\$ 2.499.904,66 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 940.800,00 (Novecentos e quarenta mil e oitocentos reais), que representa 7% da receita arrecadada em 2017 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 8.696.143,24 (oito milhões seiscentos noventa e seis mil cento quarenta e três e reais e vinte e quatro centavos) representando 50,48% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e acima do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

d) Cumprimento de metas estabelecidas



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2017, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2017, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 17.376.300,00 (dezesete milhões e trezentos e setenta e seis mil e trezentos reais). A receita primária realizada até dezembro de 2017, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 17.332.472,93 (dezesete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais). A despesa total liquidada até dezembro de 2017, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 17.072.860,89 (dezesete milhões, setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 16.361.433,74 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 711.427,15 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) de despesas primárias de capital.

e) de Renúncia de Receitas

O município Divino de São Lourenço no exercício de 2017 concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita. O município concedeu através da Lei nº 665/2017 a exclusão dos encargos moratórios incidentes sobre os créditos tributários.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Conforme Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias apontam o aumento da alíquota dos impostos em 0,4%.

g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios

No exercício de 2017 houve inscrição de valores em precatórios no montante de R\$331.813,67, e foram pagos R\$348.091,64 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos). Para o exercício de 2018



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

a previsão foi fixada em dotação específica no detalhamento da despesa orçamentária.

h) Gastos com publicidade

O Município não executou despesas com publicidade no decorrer do exercício de 2017.

i) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Divino de São Lourenço adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários devidamente inscritos em dívidas ativas, de acordo com a legislação municipal.

j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de tributos próprios no exercício de 2017 foi de R\$ 548.114,81 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), um acréscimo de aproximadamente 3,00% em relação ao ano anterior.

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 78.405,89 (setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), enquanto o ISS perfaz a quantia de R\$ 110.442,72 (cento e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), o ITBI obteve R\$ 39.232,43 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

l) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 760.188,20 (setecentos e sessenta mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de R\$0,00 (zero). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos.



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

m) Participação acionária

O Município de Divino de São Lourenço não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Divino de São Lourenço não mensurou ao final do exercício em seus resultados apresentados Inventário e as devidas depreciações, mesmo sabendo da obrigação, o Consolidado não possuía em seu quadro, funcionário para desempenhar tal função.

CONCLUSÃO:

O Município de Divino de São Lourenço cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e Infraconstitucional, cumprindo com a aplicação mínima de gasto com saúde e profissionais do magistério.

Manteve o gasto com pessoal abaixo do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao equilíbrio orçamentário, encerramos o exercício de 2017 com superávit orçamentário de R\$ 335.621,62 (trezentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), conforme se pode verificar no Balanço Orçamentário.

Informações mais detalhadas por Unidade Orçamentária desta Municipalidade podem ser encontradas relatórios de Gestão individualizados.

Divino de São Lourenço/ES, em 03 de julho de 2018.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal